



PORTARIA Nº 079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "I", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, que obtiveram Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, a partir de fevereiro de 2022:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
IZOLDI SCHRENK STEFFEN	RECEPCIONISTA	1 - 02	1 - 03
JAIME LUIS VEIT	OPERADOR DE MÁQUINAS	1 - 04	1 - 05
JANETE HERMES SPOHR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1 - 04	1 - 05
JULIANA APARECIDA DA ROSA FERRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1 - 07	1 - 08
NELSON ANTONIO RODRIGUES	MOTORISTA	1 - 02	1 - 03

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal